REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Mercês Costa – AVANTE

Altamira - Pará

Excelentíssimo Senhor
ENGº. DIOGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

Indicação nº_____2025

Senhores (as) Vereadores (as):

A Vereadora que esta subscreve, sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto Soberano Plenário, na forma regimental, que indique ao excelentíssimo senhor Dr. Loredam Mello – Prefeito Municipal de Altamira, através da secretaria competente, a realização da regularização dos Códigos de Endereçamento Postal (CEP) dos logradouros que ainda não dispõem desta codificação em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A ausência de CEP em diversos bairros e logradouros do município não apenas dificulta o recebimento de correspondências e encomendas, mas também interfere no acesso a serviços públicos fundamentais, nos quais o comprovante de endereço de residência é frequentemente exigido. Este documento é essencial para a efetivação da cidadania, garantindo que os cidadãos possam registrar-se em programas sociais, matricular crianças em escolas, acessar serviços de saúde e realizar outras atividades indispensáveis ao bem-estar e à qualidade de vida.

Portanto, solicitamos que a Prefeitura, por meio da Secretaria competente e em parceria com os Correios, promova os estudos técnicos necessários à atribuição e regularização dos CEPs. Esta medida visa proporcionar mais organização urbana e eficiência nos serviços prestados à população, além de assegurar que todos os moradores de Altamira tenham acesso pleno aos direitos que dependem da comprovação de residência.

Certo de sua sensibilidade e compromisso com a promoção da justiça social e da cidadania, esta indicação busca reafirmar o esforço conjunto em favor do desenvolvimento de nosso município e da inclusão de toda a população.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 14 de abril de 2025.

Respeitosamente,

MERCES DE JESUS RIBEIRO COSTA:61780189249
Assinado de forma digital por MERCES DE JESUS RIBEIRO COSTA:61780189249
Dados: 2025.04.15 11:10:31 -03'00'

Mercês de Jesus Ribeiro Costa
Vereadora – AVANTE